



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 294

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

A Hilton Nogueira-12 meses de aluguel de casa, nos termos do contrato assinado com esta Prefeitura, em 16 de dezembro de 1955, como Mestre de obras do Serviço do Novo abastecimento d'agua.....	Cr\$12.000,00
Para as obras de reforma do Posto Policial de Barrânia, conforme pedido do Dr.Delegado de Polícia.....	Cr\$ 5.000,00
Ao sr. Júlio Glão, Maestro da Banda de Música Santa Cecília, ABONO DE NATAL, referente ao ano próximo passado.....	Cr\$ 500,00
Total.....	Cr\$17.500,00

Artigo 2º- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1956.

Ricarte Normandia Patva

Ricarte Normandia Patva
-Presidente em exercício-

Jamil M. Marcondes

Jamil M. Marcondes
-1º Secretário-